



Câmara Municipal de Turiúba

CGC 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Fone (018) 696-1241

CEP 15280-000 - TURIUBA - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/97

Propõe aprovação das contas de 1995.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou o Projeto de decreto Legislativo nº 02/97, e eu CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Visto, relatados e discutidos os autos do Processo TC. 002609/026/96, em que a Prefeitura e a Mesa da Câmara Municipal de Turiúba, prestam contas de suas administrações financeiras e orçamentárias, relativas ao exercício de 1995, cujo parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia 22 de abril de 1997, emitiu parecer no sentido de aprovação de ambas as contas.

Artigo 2º - De acordo a decisão daquele Órgão quanto a regularidade de ambas as contas, fica aprovado as mesmas, tanto as da Câmara Municipal, como as da Prefeitura, exercício de 1995.

Turiúba, 07 de outubro de 1997.


CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente